

ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Instalação Suinícola da Herdade das Místicas		
Tipologia de Projeto:	Pecuária intensiva	Fase em que se encontra o Projeto:	Execução
Localização:	Herdade das Místicas Freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos		
Proponente:	Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, SA Caminho do Mural, 16 - Várzea de Sintra - 2710-663 Sintra Tel: 219246778 fax: 219240552 e-mail: geral@fontembro.pt		
Entidade licenciadora:	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Data: 17 de janeiro de 2020	

Fundamentação:	<p>I. Enquadramento</p> <p>A “Instalação Suinícola da Herdade das Místicas” obteve Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada em 23 de novembro de 2016.</p> <p>Em 04-03-2019 o proponente solicitou alteração à condicionante 1 da DIA referindo que: “Aquando a saída da proposta de declaração de impacte ambiental, foi de imediato referido, que a encabeçamento referido não estava correto. Em 19-06-2016 foi enviado um ofício alertar para esta situação e, até à data, não foi atualizada a DIA referida. O encabeçamento máximo é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Núcleo de produção 1 com 1425,4 CN porcas reprodutoras em ciclo fechado (e não 1414 CN porcos de engorda); ○ Núcleo de produção 2 com 990 CN porcos de engorda; ○ Núcleo de produção 3 com 192 CN de bovinos de carne (e não 172 CN de bovinos de carne); ○ Núcleo de produção 4 com 3,6 CN de veados de cinegética.” <p>Por forma a verificar o encabeçamento máximo da instalação pecuária em apreço, esta CCDR solicitou parecer à entidade licenciadora.</p> <p>Em relação ao plano de monitorização dos “Recursos Hídricos” da DIA, atendendo aos resultados das campanhas de 2017 e 2018, a ARH Tejo e Oeste propôs a revisão do referido plano.</p> <p>II. Análise</p> <p>Consultados os antecedentes do processo de AIA, verifica-se a proposta de DIA refere que a condicionante “1. Garantir o encabeçamento máximo: núcleo de produção 1 com 1414 CN porcos de engorda em regime intensivo; núcleo de produção 2 com 990 CN porcos de engorda em regime intensivo; núcleo de produção 3 com 172 CN de bovinos de carne em regime extensivo; núcleo de produção 4 com 3,6 CN de veados de cinegética em regime extensivo.”. Na audiência de interessados da proposta da DIA o</p>
-----------------------	---

	<p>proponente pronunciou-se, tendo informado que tinha apresentado aditamento ao EIA, em 10-03-2016 na DRAP Alentejo, onde havia solicitado alteração aos núcleos de suínos, nomeadamente, do núcleo de produção 1 para 1425 CN porcas reprodutoras em ciclo fechado. Em 23-09-2016, a DRAP Alentejo informou que o proponente anulou o pedido de alteração.</p> <p>De acordo com o parecer emitido pela DRAP Alentejo, em junho de 2019, o encabeçamento máximo da exploração coincide com o estipulado na condicionante 1 da proposta da DIA.</p> <p>Assim, considera-se que a pretensão de alteração da condicionante 1 da DIA não tem enquadramento. No entanto, atendendo a que a condicionante 1 da DIA não está coerente nem com a AIA nem com o processo de licenciamento, e embora o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) em vigor, Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro não preveja que as condicionantes sejam alteradas, a alteração será efetuada ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo.</p> <p>No que se refere ao plano de monitorização “Para a qualidade das águas subterrâneas”, e atendendo à fundamentação apresentada, tem a referir-se que dado que não ocorreu alteração dos pressupostos que determinaram a inclusão do plano de monitorização na DIA, e que, até à data, não foram executadas quaisquer campanhas de monitorização, deverá o referido plano manter-se, podendo o mesmo ser revisto em função dos resultados obtidos.</p> <p>Em relação ao plano de monitorização dos “Recursos Hídricos”, a ARH Tejo e Oeste propôs com base nos resultados obtidos nas campanhas de amostragem de 2018 e 2019 a sua reformulação, tendo a mesma sido aceite pelo proponente em 08-05-2019.</p>
--	---

<p>Alteração da DIA:</p>	<p>A condicionante 1 da DIA refere: “Garantir o encabeçamento máximo: núcleo de produção 1 com 1414 CN porcas reprodutoras em ciclo fechado; núcleo de produção 2 com 990 CN porcos de engorda em regime intensivo; núcleo de produção 3 com 172 CN de bovinos de carne em regime extensivo; núcleo de produção 4 com 3,6 CN de veados de cinegética.”.</p> <p>Com a alteração agora proposta a condicionante 1 passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“1. Garantir o encabeçamento máximo: núcleo de produção 1 com 1414 CN porcos de engorda em regime intensivo; núcleo de produção 2 com 990 CN porcos de engorda em regime intensivo; núcleo de produção 3 com 172 CN de bovinos de carne em regime extensivo; núcleo de produção 4 com 3,6 CN de veados de cinegética em regime extensivo.”</p> <p>O Plano de Monitorização dos “Recursos Hídricos” constante na DIA refere (entre outros aspetos):</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>Locais e frequência da amostragem: Captações de água subterrânea da herdade das Místicas Semestral para a quantidade e anual para a qualidade, ambas durante a fase de exploração.</p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>Parâmetros a monitorizar: Condutividade, pH, coliformes totais e fecais, QD, CBO5, CQO, azoto total e amoniacal, nitratos, fosfatos, zinco e cobre.</p>
---------------------------------	--

Locais e frequência da amostragem: Na ribeira da Tera, a montante e a jusante da herdada da Místicas (os locais referidos no EIA), anualmente, durante a fase de exploração.

Alguns aspetos do Plano de Monitorização dos “Recursos Hídricos” da DIA sofreram alteração, passando a ter a seguinte redação:

Águas Subterrâneas

Locais e frequência da amostragem: Captações de água subterrânea da herdade das Místicas. Anual para a quantidade e semestral para a qualidade, ambas durante a fase de exploração.

As épocas da amostragem da qualidade deverão ocorrer em março (época de águas altas) e em setembro (época de águas baixas) e a época de amostragem da quantidade deverá ser em março.

Águas Superficiais

Parâmetros a monitorizar: Condutividade; Ph; Nitratos; Fósforo total; Azoto Amóniacal; CBO5; Cloretos; Oxigénio dissolvido e Taxa de saturação em oxigénio.

Locais e frequência da amostragem: Na ribeira da Tera, a montante e a jusante da herdada das Místicas (os locais referidos no EIA), semestral, durante a fase de exploração.

Tratamento de dados: os dados obtidos deverá garantir a correta comparação dos limiares máximos para os parâmetros físico-químicos gerais estabelecidos no Plano de Gestão de Recursos Hídricos do Tejo e Oeste, disponível para consulta em:

<http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=848c>,
Tabela VI.5 Parte 2 do Anexo VI — Critérios de classificação do estado/potencial ecológico das massas de água superficial.

Assinatura:

